



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Publicado no Mural

EM 09 / 01 / 18

Retirado / /

Itaara-RS Ass. *baizi*

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Pregão Presencial n.º 12/2017
Processo n.º 1163/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Itaara - RS, Situada à Av. Guilherme Kurtz, n.º 1065, centro, CEP 97.185-000, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura do envelope n.º 02 – documentos de habilitação da empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda. referente ao Processo Pregão n.º 12/2017, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde da classe 1 – infectantes definidos pela resolução n.º 358 do CONAMA**, considerando-se o menor preço global, conforme especificações constantes no Edital de Licitação e anexos. Compareceu o Sr. Áureo J. Mello de Azambuja representante da empresa Aborgama do Brasil Ltda. – CNPJ: 05.462.743/0009-54. Procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 – documentos de habilitação da empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda. Em tempo, registramos a manifestação do representante da empresa Aborgama do Brasil Ltda. pelo fato de não estar clara a sua inabilitação no presente certame uma vez que o despacho recebido pela empresa somente defere o recurso manifestado pelo pregoeiro e equipe de apoio e ainda que este recurso é uma sugestão conforme mencionada no memorando n.º 283/17, ainda o mesmo solicita o registro sobre o fato apontado quanto a disposição final dos resíduos de saúde ser em aterro sanitário conforme a licença de operação 7259/2017. Após analisada a documentação o certame foi suspenso a fim de tratativas de esclarecimento com relação a cedência ou não de direito de recurso à empresa Aborgama do Brasil Ltda. Sendo assim, passamos a promover tal diligência no sentido de melhor nortear a condução do processo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.


Adriano Lopes Gonçalves,
Pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Daniel Pinheiro,
Membro Equipe de Apoio.

Daniela dos Santos Guedes,
Membro Equipe de Apoio.

Áureo J. Mello de Azambuja
Aborgama do Brasil Ltda.